



# PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - contato@itaunadosul.pr.leg.br

## EMENDA ADITIVA nº 01/2025

(Ao anteprojeto de Lei nº 18/2025)

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º e o §2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2025.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam ao plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 18/2025:

**Art. 1º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 18/2025, passando a ter a seguinte redação:

(...)

Parágrafo único. A doação com encargos de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser realizada se restar constatada, mediante justificativa, antes do procedimento licitatório, a não vantajosidade ou a inviabilidade da utilização da concessão real de direito de uso para o caso concreto.

**Art. 2º** Fica acrescido o § 2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2025, passando a ter a seguinte redação:

(...)

§ 2º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento Econômico, a fiscalização mensal do cumprimento dos encargos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 3º** O restante da matéria permanece inalterado.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



# PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - contato@itaunadosul.pr.leg.br

**Vereador ISRAEL DOS SANTOS**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

**Vereador JOÃO PAULO BELEM**

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*